



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	342
Horário	13:35
10 ABR, 2017	
<i>Fabiola Meo de Carvalho</i>	
Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 169/2017

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, para que tome junto à Secretaria Municipal de Trânsito as devidas providências no sentido de que seja feito a instalação de um ponto de táxi com placa indicativa na Rua Antonio Gonçalves Ribeiro, próximo a Padaria Dois Valos, no bairro Dois Valos.

Justificativa

A presente indicação se ampara na necessidade iminente de atendimento à demanda apresentada em meu gabinete por alguns moradores do referido bairro.

Ressalto o fato de que a existência de um ponto de táxi naquele local torna prático o acesso dos moradores da localidade aos demais bairros da cidade, tendo em vista o fato de que os horários de ônibus que os atende ter o espaçamento de 15 em 15 minutos com seu horário de termino de circulação às 22h30min horas.

Considera-se ainda a existência naquela localidade da Unidade de Atendimento do CAPS, onde deve ser levado em consideração o quantitativo de usuários e profissionais que ali atuam.

Na certeza de obter à atenção necessária e a eficaz execução da demanda apresentada por parte da Secretaria Municipal de Trânsito, esperamos ter, com a brevidade que possa ser aplicada, a execução da intervenção que é de grande alcance social.

Sala de sessões Jucelino Kubichek, 17 de abril de 2017.

Fabiola Meo de Carvalho
FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente
Fabiola Meo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro